



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
SECRETARIA DE APOIO AO COLEGIADO – SAC

Sessão : Ordinária N° 1.969
Decisão Plenária : PL/PE-026/2024
Item de Pauta : 4.1.
Referência : Deliberação nº 001/2024, Indicações para Medalha do Mérito, Menção Honrosa e Inscrição no Livro do Mérito do Confea, no exercício de 2024.
Interessado : CM/Plenário do Crea-PE.

EMENTA: Aprova o encaminhamento do nome do Engenheiro Civil José Roberto de Souza Cavalcanti para concorrer ao galardoamento com a Medalha do Mérito do Confea e o encaminhamento do nome do Engenheiro Civil e Segurança do Trabalho Bédá Barkokébas Júnior para concorrer à Inscrição no Livro do Mérito do Confea.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE (CNPJ nº 09.795.881/0001-59), reunido em 07 de fevereiro de 2024, em Sessão Ordinária, por videoconferência, e; apreciando a Deliberação nº 001/2024, que trata das Indicações para Medalha do Mérito, Menção Honrosa e Inscrição no Livro do Mérito do Confea, no exercício de 2024; considerando a Resolução nº 1.085, de 16 de dezembro de 2016, que regulamenta a concessão da Medalha do Mérito e da Menção Honrosa, e a Inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea; considerando os quesitos para análise e concessão fornecidos pela Comissão Nacional do Mérito; considerando a Decisão Plenária N° PL-2088/2023, que decidiu aprovar a data de 11 de março de 2024, para que as indicações de profissionais e instituições a serem homenageadas pelo Sistema Confea/Crea, com a Medalha do Mérito, com a Menção Honrosa e com a Inscrição no Livro do Mérito, sejam protocolizadas no Confea, nos termos da Resolução nº 1.085, de 2016; considerando, as indicações encaminhadas pelas Câmaras Especializadas e apreciadas pela Comissão do Mérito, nas respectivas modalidades; considerando que a Comissão do Mérito do Crea-PE optou por realizar uma seleção preliminar dos indicados à serem encaminhados para apreciação e julgamento do Plenário deste Regional, com base nos quesitos para análise e concessão fornecidos pela Comissão Nacional do Mérito; considerando, por fim, que a referida Comissão deliberou, com base no art. 7º da Resolução nº 1.085/2016, do Confea, e após análise detalhada dos currículos apresentados, os seguintes nomes para indicação ao Confea. Para concorrerem à Medalha do Mérito as indicações: do Engenheiro Civil José Roberto de Souza Cavalcanti, do Geólogo Antônio Christino Pereira de Lyra Sobrinho e do Engenheiro Agrônomo José Antônio Aleixo da Silva. Para concorrerem à Inscrição no Livro do Mérito: Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho Bédá Barkókebas Júnior e Engenheiro de Minas Alex Levy Cavalcanti da Silva; considerando ainda, a ausência de indicação de pessoa jurídica para concorrer à Menção Honrosa, o Plenário encaminhará apenas 2 (duas) indicações ao Confea, sendo 1 (uma) de cada categoria (Medalha do Mérito e Inscrição no Livro do Mérito), conforme estabelece o Art. 8º da Resolução nº 1085/2016; considerando, por fim, a votação do Plenário com os seguintes resultados: para à Medalha do Mérito, a indicação do Engenheiro Civil José Roberto de Souza Cavalcanti obteve 30 (trinta) votos, portanto, a maioria; do Geólogo Antônio Christino Pereira de Lyra Sobrinho obteve 04 (quatro) votos e do Engenheiro Agrônomo José Antônio Aleixo da Silva obteve 03 (três) votos e para concorrer à Inscrição no Livro do Mérito, a indicação do Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho Bédá Barkókebas Júnior obteve 31 (trinta e um) votos e do Engenheiro de Minas Alex Levy Cavalcanti da Silva obteve 06



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
SECRETARIA DE APOIO AO COLEGIADO – SAC

(seis) votos, **DECIDIU aprovar, por maioria, com 30 (trinta) votos, o encaminhamento do nome do Engenheiro Civil José Roberto de Souza Cavalcanti para concorrer ao galardoamento com a Medalha do Mérito do Confea e, por maioria, com 31 (trinta e um) votos, o encaminhamento do nome do Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho Béda Barkokébas Júnior para concorrer à Inscrição no Livro do Mérito do Confea.** Presidiu a Sessão o Engenheiro de Produção José Constantino da Silva Filho – 1º Vice-Presidente. **Votam os Conselheiros:** Alexandre Monteiro Ferreira Barros, Assis Lins de Lacerda Filho, Audenor Marinho de Almeida, Bruno Henrique de Oliveira Lagos, Burguivol Alves de Souza, Claudia Ramos de Oliveira, Cláudia Maria Guedes Alcoforado, Clóvis Correa de Albuquerque Segundo, Eduardo Antônio Maia Lins, Eliana Barbosa Ferreira, Ernando Alves de Carvalho Filho, Ermes Ferreira Costa Neto, Everdelina Roberta Araújo de Menezes, Fernando Henrique Ferreira de Alves Melo, Giani de Barros Camara Valeriano, Henrique Fernandes da Câmara Neto, Hilda Wanderley Gomes, Hugo Ricardo Arantes Costa, Humberto Pessoa de Freitas, José Adolfo Azevedo Ximenes, José Celso da Silva Lima, José Jeferson do Rêgo Silva, Lilia Albuquerque da Silva, Luiz Fernando Bernhoeft, Luiz Carlos dos Santos Borges, Luiz Moura de Santana, Marco Antônio Araújo, Nilson Oliveira de Almeida, Pedro Paulo da Silva Fonsêca, Robstaine Alves Saraiva, Ronaldo Borin, Roseanne Maria Leão Pereira de Araújo, Rosely Ângela de Souza Monteiro, Rubeni Santos, Sylvania Maria da Silva, Stênio de Coura Cuentro e Tácito Quadros Maia. Abstiveram-se de votar os Conselheiros: Alberto Lopes Peres Júnior e Mário Ferreira de Lima Filho.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife-PE, 07 de fevereiro de 2024.

Engenheiro de Produção José Constantino da Silva Filho
1º Vice-Presidente